

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31

PRESTAÇÃO DE CONTAS - CEO

Convênio	N° 29/2020 - Prestação de Contas - CEO
Concedente	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina—CISNORDESTE.
Beneficiário	Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 19/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados mediante o Convênio nº 29/2020 destinados à operacionalização de um Centro de Odontologia Especializada – COE para atendimento de pacientes SUS encaminhados através do CISNORDESTE/SC na FURJ/UNIVILLE.

O valor repassado à UNIVILLE pelo CISNORDESTE/SC, são oriundos dos Municípios participantes, através do Contrato de Rateio existente entre o CISNORDESTE/SC e os Municípios Consorciados, da cota de serviços revertidos exclusivamente ao Consorciado Contratante na modalidade de Subvenção Social.

<u>Diante da análise dos pareceres técnicos (Contabilidade e da Comissão</u>

<u>Gestora do CEO III) que se manifestaram pela Regularidade e Aprovação da prestação de contas da parcela nº 22/2021, bem como dos questionamentos direcionados ao beneficiário, recomenda-se, portanto:</u>

- a) Que as Notas Fiscais oriundas de contratos de prestação de serviços devem acompanhar o relatório de atividades que contenha os serviços prestados, elencando detalhadamente os equipamentos (número de patrimônio) dos quais foram realizados a manutenção.
- b) Que a Fundação Educacional da Região de Joinville FURJ mantenha em seus arquivos relatório de patrimônio do CEO e de controle do almoxarifado.
- c) Que os empenhos relacionados ao Convênio 29/2020 Portaria 15/2013 MS dos municípios informados estão com a numeração e ano de 2021 sejam alterados para os sequencias de empenhos n° 36/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 41/2022, 42/2022 e 43/2022.



DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

d) Que no Relatório de provisões de 13° Terceiro/Férias junho/2022, folha

numerada sequência 49, assim como Relatório de provisão para fundo de

rescisão maio/2022, folha numerada sequência 50, são de controle

manual. Solicita-se a demonstração do saldo das contas de provisões de

13° Terceiro/Férias do Balancete de Verificação ou Razão das contas

demonstrado em sistema informatizado no período em referencia para

devida comprovação e análise do contador e controle interno.

Conforme Instrução Normativa 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa

Catarina, em seu parágrafo 2º todas as prestações de contas de adiantamento,

diárias, subvenções, auxílios e contribuições consideradas regulares permanecerão

arquivadas no órgão concedente.

Sendo assim, o Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do

Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC em concordância com a conclusão da

análise técnica feita na forma do art. 47, emite parecer pela REGULARIDADE da

prestação de contas referente a parcela de repasse nº 22 do convênio - CEO Tipo III

n° 29/2020.

RDESTE/SC

Por fim, diante da regularidade da prestação de contas, encaminhe-se à

autoridade administrativa competente para pronunciamento, bem como, para a

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ para conhecimento.

Joinville, 11 de outubro de 2022.

Kalinka Caroline Godoy Grisang

Controlador Interno

2